



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Prof. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

LEI MUNICIPAL Nº 485/2020

**INSTITUI O HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE PAULISTA-PB COMO UM DOS
SÍMBOLOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Paulista, Estado da Paraíba, **Valmar Arruda de Oliveira** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, **FAZ SABER** que a **CÂMARA** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Hino Oficial de Paulista como um dos símbolos do município.

Art. 2º - O Hino Oficial do município de Paulista, conforme a letra consta em anexo único, parte integrante desta Lei, é de Autoria de JOSÉ LAURENTINO DA SILVA, com melodia do mesmo autor, com os arranjos musicais do maestro Demontier de Andrade Martins.

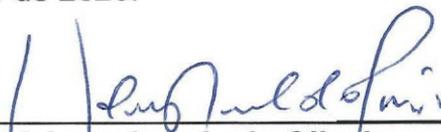
Art. 3º - A execução do Hino Oficial do município de Paulista acontecerá facultativamente:

- I - Nas cerimônias oficiais do município;
- II - Nas cerimônias em unidades escolares, esportivas e culturais;
- III - Nas cerimônias e ocasiões festivas promovidas por entidades particulares;
- IV - Em cerimônias civis, militares ou religiosas a que se associe sentido patriótico ao município de Paulista.

Art. 4º - O poder Executivo Municipal regulará os pormenores de cerimonial referentes ao Hino Oficial do município de Paulista.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Paulista, Estado da Paraíba, em 08 de setembro de 2020.



Valmar Arruda de Oliveira
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

ANEXO ÚNICO – LETRA DO HINO OFICIAL DE PAULISTA-PB.

Dentre os montes surges linda e majestosa
Erigida sobre o solo mãe gentil
Na bravura se fez firme e gloriosa
És Paulista filha amada do Brasil

Dos teus filhos os nativos a memória
Da história que um dia se urdiu
No presente teu povo vive a vitória
Dessa paz que em teu seio então surgiu

REFRÃO:

Beleza onde a vista alcança
Diz os versos que o poeta a ti saudou
Do teu solo brota a árvore da esperança
Que o teu filho mais ilustre aqui plantou
(Bis)

Da Paraíba és firmeza e pujança
Do sertão és florescente e vigor
O teu rio levando a bonança
Nesta terra tão unvida com amor

És o berço de fabulosos poetas
Trovadores que orgulham este chão
Do estado és uma filha dileta
Que completa esta grande nação

REFRÃO:

Beleza onde a vista alcança
Diz os versos que o poeta a ti saudou
Do teu solo brota a árvore da esperança
Que o teu filho mais ilustre aqui plantou
(Bis)

És sublime mãe de um povo tão ordeiro
Que o amor fez morada aqui também
Um rincão deste solo brasileiro
Que igual em outra terra não tem

Dentre muitas o teu nome é consagrado
Que traz luz do saber ao sertão.
A você Paulista torrão amado
O meu canto e a minha gratidão

REFRÃO:

Beleza onde a vista alcança
Diz os versos que o poeta a ti saudou
Do teu solo brota a árvore da esperança
Que o teu filho mais ilustre aqui plantou
(Bis)


Valmar Arruda de Oliveira
Prefeito Municipal



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

Município de Paulista

ANO XXXVII, Data: TERÇA - FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2020 - EDIÇÃO 4.662



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

LEI MUNICIPAL Nº 485/2020

INSTITUI O HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAULISTA-PB COMO UM DOS SÍMBOLOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Paulista, Estado da Paraíba, Valmar Arruda de Oliveira no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, **FAZ SABER** que a CÂMARA aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Hino Oficial de Paulista como um dos símbolos do município.

Art. 2º - O Hino Oficial do município de Paulista, conforme a letra consta em anexo único, parte integrante desta Lei, é de Autoria de JOSÉ LAURENTINO DA SILVA, com melodia do mesmo autor, com os arranjos musicais do maestro Demontier de Andrade Martins.

Art. 3º - A execução do Hino Oficial do município de Paulista acontecerá facultativamente:

- I - Nas cerimônias oficiais do município;
- II - Nas cerimônias em unidades escolares, esportivas e culturais;
- III - Nas cerimônias e ocasiões festivas promovidas por entidades particulares;
- IV - Em cerimônias civis, militares ou religiosas a que se associe sentido patriótico ao município de Paulista.

Art. 4º - O poder Executivo Municipal regulará os pormenores de cerimonial referentes ao Hino Oficial do município de Paulista.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Paulista, Estado da Paraíba, em 08 de setembro de 2020.

Valmar Arruda de Oliveira
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – LETRA DO HINO OFICIAL DE PAULISTA-PB.

Dentre os montes surges linda e majestosa
Erigida sobre o solo mãe gentil
Na bravura se fez firme e gloriosa
És Paulista filha amada do Brasil

Dos teus filhos os nativos a memória
Da história que um dia se urdiu
No presente teu povo vive a vitória
Dessa paz que em teu seio então surgiu

REFRÃO:
Beleza onde a vista alcança
Diz os versos que o poeta a ti saudou
Do teu solo brota a árvore da esperança
Que o teu filho mais ilustre aqui plantou
(Bis)

Da Paraíba és firmeza e pujança
Do sertão és florescente e vigor
O teu rio levando a bonança
Nesta terra tão unvida com amor

És o berço de fabulosos poetas
Trovadores que orgulham este chão
Do estado és uma filha diletta
Que completa esta grande nação

REFRÃO:
Beleza onde a vista alcança
Diz os versos que o poeta a ti saudou
Do teu solo brota a árvore da esperança
Que o teu filho mais ilustre aqui plantou
(Bis)

És sublime mãe de um povo tão ordeiro
Que o amor fez morada aqui também
Um rincão deste solo brasileiro
Que igual em outra terra não tem

Dentre muitas o teu nome é consagrado
Que traz luz do saber ao sertão.
A você Paulista torrão amado
O meu canto e a minha gratidão

REFRÃO:
Beleza onde a vista alcança
Diz os versos que o poeta a ti saudou
Do teu solo brota a árvore da esperança
Que o teu filho mais ilustre aqui plantou
(Bis)

Valmar Arruda de Oliveira
Prefeito Municipal